



## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

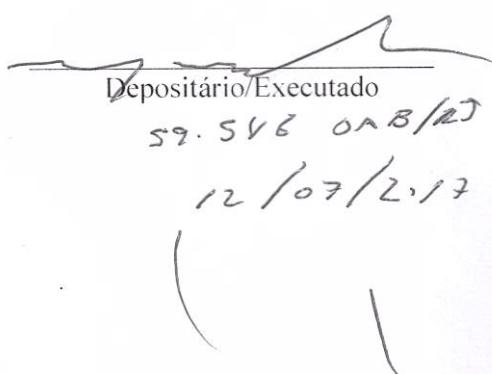
Aos doze dias do mês de julho do ano de 2017, às 13h50, em cumprimento ao r. mandado nº **MEF.1101.000523-9/2017**, extraído dos autos do **processo de execução fiscal n. 2017.51.11.026552-8 (1ª Vara Federal de Angra dos Reis/RJ)**, para garantia do débito de R\$ 1.348.263,86 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos – atualizado até 06/03/2017), em que figuram como exequente a **FAZENDA NACIONAL** e como executado **SOCIEDADE AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA – ME – CNPJ 28.504.686/0001-77**, em Angra dos Reis/RJ, após as formalidades legais, avaliei e penhorei os seguintes bens:

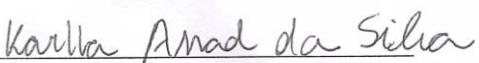
**- LOTES 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, todos da QUADRA 35 do Loteamento Cidade Balneária do Pontal**, registrados sob a MATRÍCULA 199, do 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS.

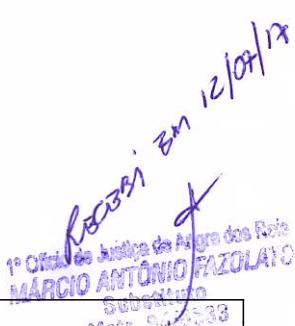
**AVALIAÇÃO:** Conforme pesquisa de preços no mercado imobiliário local, avalio os **lotes 9, 10, 11, 12 e 13 cada um em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, totalizando **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**. Avalio os **lotes 15, 16 e 17 cada um em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, por terem metragem semelhante e serem um pouco maiores que os anteriores, totalizando **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**. Por fim, avalio conjuntamente os **lotes 14 e 18**, cada um em **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, uma vez que também são semelhantes entre si em tamanho e ainda maiores que os anteriores, totalizando **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

**TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO:** **R\$1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais).**

Em seguida, nomeei depositário do bem penhorado o **Dr. Marcos Benedito de Almeida, OAB: 59.546, CPF: 614.126.007-15, com endereço na Rua Arcebispo dos Santos, n. 115, sala 01, Centro, Angra dos Reis/RJ**, que aceitou o encargo, intimando-o a bem desempenhá-lo e a não declinar do mesmo sem prévia autorização deste juízo. Para constar, lavrei o presente Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, que vai assinado por mim, Karlla Assad da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Mat. 15.614, e pelo depositário/executado.

  
Depositário/Executado  
59.546 OAB/15  
12/07/2017

  
Karlla Assad da Silva  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal  
Mat.: RJ 15.614

  
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis  
MÁRCIO ANTONIO FAZOLATO  
Substituto  
Mat. 947-38  
12/07/17